



OSÓRIO

Comunidade prestigia Sessão Ordinária Interiorizada em Passinhos

12 de março de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de março de 2018		

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

Com o Salão Paroquial lotado o Legislativo Osoriense foi recebido pela comunidade de Passinhos na noite desta segunda-feira (12/03) para realização da primeira Sessão Interiorizada do ano.

Na oportunidade a Tribuna Livre foi ocupada pelos moradores Jorge Pereira da Silva Júnior e Luiz Carlos que na ocasião fizeram algumas reivindicações ao poder público, como mais policiamento, maior atenção à saúde pública, escola infantil na localidade e descontentamento com a correção no valor do IPTU. Os representantes da comunidade agradeceram o Legislativo pela iniciativa em visitar as localidades, ouvindo suas demandas.

Na pauta da Sessão foram votadas e aprovadas as proposições:

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 019/2018** - de autoria do Vereador Lucas Azevedo, solicita que sejam instaladas placas ou cartazes que informem em lugares públicos o artigo 148 da Lei nº 2.351 de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, onde institui os deveres dos servidores públicos.

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 020/2018** - de autoria do Vereador Charlon Müller, solicita que o Executivo realize a fiscalização junto aos caminhões que vendem móveis sintéticos, verificando se os mesmos estão de acordo com a Lei Municipal Nº 5904/2017 que institui o programa de formalização da atividade de ambulante especial no município de Osório e autoriza o uso de área pública para o desempenho de atividade econômica e dá outras providências.

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 021/2018** - de autoria do Vereador Charlon Müller, onde solicitou o reestabelecimento do atendimento médico junto ao Posto de Saúde de Passinhos e também a realização de melhorias físicas junto ao prédio do Posto de Saúde do distrito, dando assim condições para atendimentos/procedimentos dentários e clínicos.

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 022/2018** - de autoria dos Vereadores Ed Moraes e Roger Caputi, foi solicitado que o Executivo determine ao órgão municipal competente a fiscalização da coleta de lixo no distrito de Passinhos.

Durante a Sessão foram aprovados também o **Projeto de Lei nº 016/2018**, que altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 5.097, de 07 de março de 2013, onde fica assegurado às pessoas com deficiência, o percentual de no mínimo 10% e de no máximo 20%, das vagas de estágio oferecidas pela Câmara Municipal e o **Projeto de Lei nº 018/2018**, que visa conceder auxílio financeiro no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Osório.

Nesta Sessão foi apreciado também o Veto das Emendas nº 03 e 04, do Substitutivo do Projeto de Lei nº 095/2017, o qual foi rejeitado por unanimidade.

Gisele Cardoso
Assessoria de Comunicação
Câmara de Vereadores de Osório

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com